



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE TECNOLOGIA
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL
ATA Nº003/2017/CESA

1 Aos doze dias do mês de junho do ano dois mil e dezessete, às oito horas e quarenta e cinco
2 minutos, reuniu-se o Colegiado do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental, na Sala 1201B
3 do Anexo “C” do Centro de Tecnologia, sob a presidência da Prof^a. Débora Missio Bayer,
4 Coordenadora do Curso, conforme Portaria Nº 210/2015, de 16/11/2015, para deliberar sobre a
5 seguinte pauta: **1. Aprovação da ata anterior; 2. Homologação do Ad referendum da**
6 **Coordenação referente aos pesos e nota mínima para ingresso no Curso pelo SISU; 3.**
7 **Homologação dos resultados do Edital 29/2017 – PROGRAD/DERCA; 4. Homologação da**
8 **distribuição de recursos financeiros do curso; 5. Homologação da Oferta de Disciplinas para o**
9 **próximo semestre; 6. Nomeação da comissão de regramento da empresa Renove Jr., para**
10 **atender à Lei 13267/2016; 7. Deliberar sobre o exercício da Coordenação do Curso; 8.**
11 **Deliberar sobre adesão ao PEC-G. 9. Assuntos gerais.** Presentes os seguintes membros do
12 Colegiado: Prof^a. Débora Missio Bayer – Coordenadora, Presidente do Colegiado, Prof^a.
13 Marilise Mendonça Krügel, Prof^a. Ana Beatris Souza de Deus Brusa, Prof. Francisco Rossarolla
14 Forgiarini, Prof. Leandro Conceição Pinto, Prof. Mario Luiz Trevisan e os discentes Felipe de
15 Aquino Berriel Arruda e Sheron Maciel Manganeli. Secretariou a reunião o servidor Vinícius
16 Lüdke Nicolini. Em votação a pauta. Pauta APROVADA. Passa-se a deliberação da pauta: **1.**
17 **Aprovação da ata anterior.** Lidas e APROVADAS as Atas 001 e 002/2017. **2. Homologação**
18 **do Ad referendum da Coordenação referente aos pesos e nota mínima para ingresso no**
19 **Curso pelo SISU.** A professora Débora comunicou que foram enviados para a reitoria os
20 mesmos pesos utilizados no ano anterior: Em discussão. Homologado o ad referendum da
21 Coordenação. Foi sugerido que posteriormente sejam analisados os resultados das seleções
22 anteriores para adequar os valores dos pesos para que haja uma melhor seleção dos
23 candidatos. A Professora Débora prontificou-se a disponibilizar para a próxima reunião um
24 histórico de notas máximas, mínimas e média das provas anteriores da Engenharia Sanitária e
25 Ambiental a fim de colocar o assunto novamente em discussão. **3. Homologação dos**
26 **resultados do Edital 29/2017 – PROGRAD/DERCA.** A Presidente informou que o Curso de
27 Engenharia Sanitária e Ambiental recebeu documentação de treze candidatos referentes ao
28 Edital 029/2017 PROGRAD/DERCA, sendo que dois desses eram não oriundos de cursos de
29 engenharia. Destes, cinco foram selecionados para ingresso no segundo semestre de 2017:
30 ANTÃO EDSON COMIM (transferência interna), BETHANIA TEIXEIRA WEBER BARBEIRO
31 (portadora de diploma), CAROLINE DE BOER DIAS (transferência interna), DENIS GIOVANNI
32 BASSAN BENEDETTI (transferência externa) e TOBIAS ANTONIO WEBBER ANTUNES
33 (portador de diploma). Os demais candidatos: AMANDA H. FERNANDES, CAROLINE

34 ADRIELLI LINN KIEZLAREK, EDUARDO SPANIVELLO HÜBERT, GRAZIELE COMEROTTO
35 ZORZELLA, GRAZIELE RIGHI PASQUALIN, JOELMA ALEXANDRA DIESSEL DE CRISTO
36 LENHART, LAURA MULLER e QUELEN GOMES DE SOUZA, não atendem a todos os itens
37 do Edital e tiveram suas solicitações INDEFERIDAS. Apresentadas as planilhas com a análise
38 da documentação e cargas horárias apresentadas pelos candidatos, os resultados foram
39 colocados em votação. Resultados do Edital 29/2017 – PROGRAD/DERCA HOMOLOGADOS
40 pelo Colegiado. A Professora Débora solicitou discussão do Colegiado sobre a situação da
41 candidata formada em Engenharia Civil, BETHANIA TEIXEIRA WEBER BARBEIRO, referente
42 à existência de período máximo de obtenção do Diploma de Graduação, salientando o fato de
43 que a mesma graduou-se em 1992. Nesse sentido, a Professora relatou ter entrado em contato
44 com o DERCA e foi informada que não existe nenhum regimento que traga prazo máximo para
45 o aproveitamento do Diploma de Graduação. Por outro lado, foi informada que no próximo
46 semestre existe a possibilidade de entrar em vigor uma nova legislação para aproveitamento
47 de disciplinas. Sendo assim, o Colegiado HOMOLOGOU o resultado definido pela
48 Coordenação e a candidata foi APROVADA para ingresso no Curso no segundo semestre de
49 2017. **4. Homologação da distribuição de recursos financeiros do curso.** A Presidente
50 informou que o curso possui R\$7000,00 de recursos do IDR e R\$ 3357,65 recursos da CPA,
51 sendo que para que os acadêmicos utilizasse parte desses recursos para viagens de estudo,
52 foi publicado um edital com duas avaliações previstas. O resultado da primeira avaliação foi:
53 Bolsas 88CT/CPA no valor de R\$ 250,00 para participação em evento nacional para os alunos
54 ANDRE AZEVEDO MACHADO, CÁCIO MIRANDA ANDRES, GREICE AMÉLIA
55 VENDRUSCOLO e KELLY SILVA DOS SANTOS; Bolsa 88CT/CPA, no valor de R\$ 300,00
56 para participação em evento internacional, para o acadêmico ALLISON FERNANDO BACK. A
57 segunda avaliação do edital será em Agosto de 2017. Na sequência, foi discutida a compra de
58 EPIs para as visitas técnicas dos alunos, sendo listados equipamentos essenciais e discutido
59 um local para armazenar esse material. **5. Homologação da Oferta de Disciplinas para o
60 próximo semestre.** A Professora apresentou o elenco de disciplinas e vagas a serem
61 ofertadas no segundo semestre de 2017. Oferta de disciplinas em discussão. Oferta 2017/1/2
62 HOMOLOGADA pelo Colegiado. **6. Nomeação da comissão de regimento da empresa
63 Renove Jr., para atender à Lei 13267/2016.** Diante da necessidade de atender à legislação, a
64 Presidente solicitou a manifestação dos interessados em compor a comissão. Os Professores
65 Ana Beatris Sousa de Deus Brusa e Francisco Forgiarini colocaram seus nomes à disposição
66 para contribuir com a construção do regulamento necessário, os quais foram APROVADOS
67 pelos demais membros. **7. Deliberar sobre o exercício da Coordenação do Curso.** Tendo
68 em vista a proximidade da troca da Coordenação do Curso, quando será necessária a
69 publicação de um edital que formalize a escolha de novos Coordenadores, a Professora
70 Débora lembrou que o PPC do curso define que o cargo de Coordenador do curso deve ser
71 ocupado por um docente graduado em Engenharia Civil, Engenharia Sanitária ou Engenharia
72 Ambiental. A mesma relatou ter entrado em contato com a Pró-Reitoria de Graduação, através

73 da CADE, para avaliar a possibilidade de mudança do texto nesses item para “qualquer
74 professor do curso em exercício lotado no Centro de Tecnologia”. Em função da reforma do
75 PPC do curso estar em andamento, foi sugerido que essa modificação seja discutida pelo
76 Colegiado e explicitada em Ata, em caráter provisório até que ocorra a reforma do projeto
77 pedagógico. Alteração em discussão. O colegiado APROVA que qualquer professor do curso
78 em exercício lotado no Centro de Tecnologia possa ocupar o cargo de Coordenador do Curso
79 de Engenharia Sanitária e Ambiental. **8. Deliberar sobre adesão ao PEC-G.** A Presidente
80 sugeriu que, em atenção ao Memo. Circ. n.º 008/2017 – PROGRAD, fossem oferecidas 02
81 (duas) vagas para candidatos ao Programa de Estudantes-Convênio (PEC-G). Em discussão a
82 adesão ao PEC-G. Adesão HOMOLOGADA. **9. Assuntos gerais.** A professora Débora
83 apresentou a ideia de criar um programa de tutoria no curso, na forma de monitoria voluntária
84 sem vínculo a uma disciplina específica. Em votação. A proposição foi APROVADA pelo
85 Colegiado. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente Ata que após lida e aprovada
86 será assinada pelos membros do Colegiado do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental.